



**Mensagem nº. 24.04.001/ 2023 – GAB Barbalha/CE, 24 de abril de 2023.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
*Odair José de Matos*  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE  
*Nesta*

**Ref. Mensagem Projeto de Lei.**

SENHOR PRESIDENTE,  
DEMAIS PARES,

Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, utilizamo-nos da presente para encaminhar-lhe, e aos demais *Edis*, o Projeto de Lei, ora apenso, para apreciação desta Augusta Casa.

O presente Projeto de Lei autoriza o Município de Barbalha/CE a realizar permuta de localização da área institucional dentro do Loteamento Jardim dos Ipês, a fim de abrigar uma Escola da Rede Municipal de Ensino, haja vista o projeto desta Gestão de expansão e requalificação da Rede.

Dada a privilegiada localização do imóvel, nas proximidades da Avenida da Integração, a nova escola poderá atender alunos tanto do Centro, quanto das Malvinas, aumentando, sobretudo, a oferta de matrículas, em uma possível escola de tempo integral.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito

*Local e data, supra.*

Respeitosamente,

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
*Prefeito Municipal de Barbalha/CE*

**RECEBIDO**  
*27/04/2023*  
*Saraiva*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA



PROJETO DE LEI Nº 31, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE A REALIZAR PERMUTA DE ÁREAS PARA FINS DE MELHOR ALOCAÇÃO DE SUA ÁREA INSTITUCIONAL NO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção.

**Art. 1º.** Fica autorizado, o Município de Barbalha/CE, a realizar a permuta da localização de sua área institucional dentro do Loteamento Jardim dos Ipês, registrado sob o nº de ordem R. 06, matrícula nº 3994.

**Parágrafo único** – Da permuta de imóveis que trata esta Lei resultam as seguintes alterações:

I – Da Área Institucional II, que originalmente perfaz uma área de 23.168,73m<sup>2</sup> fica desafetada, para fins de permuta e transferência em favor do JARDINS DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.406/0001-06, uma área de 10.507,60m<sup>2</sup>, que será composta por duas áreas distintas sendo a primeira delas com área de 7.264,60m<sup>2</sup> e a segunda área com 3.243,0m<sup>2</sup>, remanescendo na Área Institucional II a área de 12.661,13m<sup>2</sup>, sendo que deverá ser subtraída da mesma, outra área que será destinada ao prolongamento da Rua 41 (Tipo C), que perfaz uma área de 1.741,17m<sup>2</sup>, conforme inciso VII deste mesmo artigo da presente lei, que será extensiva do arruamento já existente e anteriormente mencionado, remanescendo ao final com destinação de Área institucional II área total de 10.919,96m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e dimensões:  
**Frente - NORTE:** 72,02m (setenta e dois metros e dois centímetros), em linha reta,





confrontando com a Rua Projetada 40 **Fundos - SUL:** 97,19 (noventa e sete metros e dezenove nove centímetros), em linha reta, confrontando com terras de terceiros; **Lado esquerdo - OESTE:** 145,92m (cento e quarenta e cinco metros e noventa e dois centímetros), em linha reta, confrontando com terras de terceiros; **Lado direito - LESTE:** 170,80m (cento e setenta metros e oitenta e nove centímetros), em três segmentos sendo: 129,89m (cento e vinte nove metros e oitenta e nove centímetros) em linha reta confrontando com os lotes de 1 a 16 da quadra 67, 25m (vinte e cinco metros), em linha reta confrontando com o lote 16 da quadra 67 e 15,91m (quinze metros e noventa e um centímetros) confrontando com a Rua projetada 41;

II – Autorização de permuta em favor do município de Barbalha-CE, de parte da Quadra 45, permutada em 6.129,82m<sup>2</sup>, a qual tinha 11.374,61m<sup>2</sup>, remanescendo 5.244,79m<sup>2</sup>, que serão subdivididos nos Lotes de 01 a 24;

III – Autorização de permuta em favor do município de Barbalha-CE, de parte da Quadra 51, exatamente dos Lotes de 01 ao 18 e do 46 ao 57, que somam 6.123,10m<sup>2</sup>, os quais se autoriza a permuta, remanescendo a área de 5.244,79m<sup>3</sup>, que será subdividida nos Lotes de 01 a 27;

IV – Para fins de permuta e transferência do JARDINS DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, referente ao “Loteamento Jardim dos Ipês”, em favor do Município de Barbalha/CE, fica criada a Área Institucional III, no tamanho de 12.119,49m<sup>2</sup>, que será destina a construção de escola. A Área Institucional III será composta por parte da área da Quadra 45 (5.400,16.m<sup>2</sup>), adicionada de parte da área da Quadra 51 (6.123,10m<sup>2</sup>) e trecho da Rua Projetada 36 – Tipo C, com área de 1.313,25m<sup>2</sup>, para promover a unificação das quadras, com os seguintes limites e dimensões: **Frente - LESTE:** 123,55m (cento e vinte e três metros e cinquenta e cinco centímetros), em três segmentos sendo: 5,57m (cinco metros e cinquenta e sete centímetros) em linha curva confrontando com a Av. Projetada 01, 100m (cem metros), em linha reta confrontando com a Av. Projetada 01 e 17,98m (dezessete metros e noventa e oito centímetros) em linha curva confrontando com a Av. Projetada 01; **Fundos - OESTE:** 112,57m (cento e doze metros e cinquenta e sete centímetros), em três segmentos sendo: 7,00m (sete metros)





em linha curva confrontando com a Av. Projetada 02, 100m (cem metros), em linha reta confrontando com a Av. Projetada 02 e 5,57m (cinco metros e cinquenta e sete centímetros) confrontando com a Av. Projetada 02; **Lado esquerdo - NORTE:** 114,00m (cento e quatorze metros e quarenta centímetros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 03; **Lado direito - SUL:** 113,75m (cento e treze metros e setenta e seis centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua projetada 53.

V – Modificação do sistema viário do loteamento em comento, no trecho da Rua Projeta 36 – Tipo C, exatamente com área de 1.313,25m<sup>2</sup>, que deixa de ser área de circulação e destina-se a Área Institucional III, com o objetivo de promover a unificação de parte da Quadra 45, com parte da Quadra 51;

VI – Abertura de nova rua, denominada Rua Projetada 53, com área de 1.453,24m<sup>2</sup>;

VII – Modificação do sistema viário do loteamento para contemplar o prolongamento da Rua Projetada 41 – Tipo C que se estenderá em 1.741,17m<sup>2</sup> no local onde originariamente era considerado como Área Institucional II;

VIII – Subdivisão da área permutada em favor da loteadora, originalmente destinada como Área Institucional II, que denominar-se-á Quadra 66, com tamanho de 7.264,60m<sup>2</sup>, que será subdividida em 36 lotes, conforme memorial descritivo anexo;

IX – Subdivisão da área permutada em favor da loteadora, originalmente destinada como Área Institucional II, que denominar-se-á Quadra 67, com tamanho de 3.243,0m<sup>2</sup>, que será subdividida em 16 lotes, conforme memorial descritivo anexo;

**Art. 2º.** Na forma do artigo 28, da Lei nº 6.766/79, ficam, desde já, aprovadas pela Prefeitura Municipal de Barbalha/CE as permutas e alterações elencadas nesta Lei, acerca da disposição de lotes, quadras, ruas, e área institucional.

**Parágrafo único** – Dispensa-se a anuência de supostos adquirentes ou promitentes quanto as alterações trazidas por esta Lei, vez que não haviam sido alienados os lotes atingidos pela alteração.





**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 24 de abril de 2023.

  
**Guilherme Sampaio Saraiva**  
*Prefeito Municipal de Barbalha/CE*



# CARTÓRIO OLIVEIRA & OLIVEIRA

2º OFÍCIO

05.794.714/0001-32

BARBALHA CE

REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA  
TABELÃ

GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO  
SUBSTITUTO

FRANCISCA MARLUCIA RAMOS  
ESCREVENTE COMPROMISSADA

RINALME EMILIANO DE LIMA BEZERRA  
ESCREVENTE COMPROMISSADO

ELZA NASCIMENTO LIMA  
ESCREVENTE COMPROMISSADA

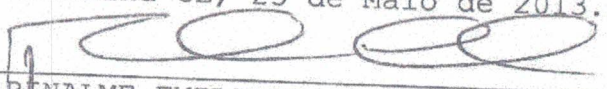
ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, PROTESTOS, REGISTROS DE IMÓVEIS, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC ...

## CERTIDÃO DE REGISTRO

Genebaldo de Souza Oliveira Filho,  
Oficial Tabelião Substituto do 2º  
Ofício do Registro de Imóveis,  
situado na Rua Edmundo de Sá  
Sampaio, 342, Centro, nesta Comarca  
de Barbalha, Estado do Ceará.

CERTIFICA, para fins do art. 19, § 5º da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que o LOTEAMENTO denominado "JARDINS DOS IPÊS", situado no perímetro urbano desta cidade, da propriedade da empresa de direito privado **Jardins dos Ipês Empreendimentos Imobiliários Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.406/001-06, com sede à Rua Anderson Sabino, s/n, Alto da Alegria, Barbalha-CE, por seu representante legal, **LUIZ GONZAGA ARAGÃO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, empresário, natural de Tianguá-CE, portador da CNH-CE nº 00747071873, onde consta a CI nº 200302811747471 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.703.713-00, residente e domiciliado a Av. Beira Mar, 02100, Ap 701, Meireles, Fortaleza-CE, foi devidamente registrado sob o nº de ordem R.06, na matrícula nº 3994, nesta data, eu, Lucas Almeida Leite, Escrevente Compromissado, subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Barbalha-CE, 23 de Maio de 2013.

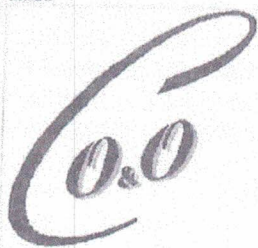
  
RINALME EMILIANO DE LIMA BEZERRA

Escrevente Compromissado do Registro de Imóveis

Escrevente Compromissado -  
CPF 501.228.943-91



0410270



2º OFÍCIO

# CARTÓRIO OLIVEIRA & OLIVEIRA

05.794.714/0001-32

Barbalha - CE

REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA

Móvel

GENERALDO DE SOUZA OLIVEIRA (FILHO)

SUBSTITUIÇÃO

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC...

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que revendo o Lº2-O, às fls.143, **Matrícula nº3994**, datada de 12/06/1998, com continuação no Lº02, Ficha 01, em 14/12/2001, encontrei o seguinte **IMÓVEL**: Unificação das matrículas: R.5-864; R.1-2036; R.1-3923; R.01-3924; R.1-3942; R.12-100; R.1-3962. "O Sítio São Paulo", deste município de Barbalha, Ceará, parte na zona rural e parte atravessando o perímetro urbano, com os seguintes limites e metragens: ao Norte(frente), com a rua P-10, onde mede 555,80 (quinhentos e cinquenta e cinco metros e oitenta centímetros); ao Sul (fundos), com a estrada de Santana, onde mede 506,0m (quinhentos e seis metros); ao Leste (lado direito), com terrenos pertencentes aos herdeiros de Francisco Arquimedes Cardoso Grangeiro, no Sítio São Pedro e a Jairo Xavier Sampaio (herdeiros), no Sítio Cabeludo, numa extensão total de 3.424,0m (três mil, quatrocentos e vinte e quatro metros); e ao Oeste(lado esquerdo), com Arnaldo Sampaio Teles, onde mede 3.594,0m (três mil quinhentos e noventa e quatro metros), totalizando uma área de 1.865.928,10m² (um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito vírgula dez metros quadrados), correspondentes a 186,56 hectares ou 621,34 tarefas, na medida de uso local, toda fazenda cercada de arame farpado em várias divisões, eletrificada, casa-sede, três (03) casas de morador, em alvenaria, currais, estábulo, três (03) armazéns, um cacimbo, uma cacimba, três (03) poços profundos, capim e fruteiras, um açude de terra. PROPRIETÁRIO: João Ticiano de Alencar Sampaio, brasileiro, médico e agropecuarista, RG nº175.862/SSP-CE e CPF nº198.326.134-34, casado no regime de comunhão de bens com Jakeline Cavalcanti Sampaio, CPF nº034.404.863-20; residentes no Sítio São Paulo, Alto da Alegria, em Barbalha-CE. TÍTULO DE AQUISIÇÃO: Escritura Pública de 12/08/83, registrada às fls.270, do Lº2-C, sob o nº R.5-864; Escritura Pública de 09/01/84, registrada às fls.247, do Lº2-G, sob R.01-2036; Escritura Pública de 29/09/97, registrada às fls.71, do Lº2-O, sob nº R.1-3923; Escritura Pública de 29/09/97, registrada às fls.72, do Lº2-O, sob nº R.01-3924; Escritura Pública de 21/11/97, registrada às fls.90, do Lº2-O, sob nº R.01-3942; Escritura Pública de 12/01/98, registrada às fls.100, do Lº2-A, sob nº R.12-100; Escritura Pública de 09/03/98, registrada às fls.110, do Lº2-O, sob nº R.01-3962, no Cartório Imobiliário de Barbalha-CE. **Passo a transcrever os REGISTROS e/ou AVERBAÇÕES, constantes na matrícula supra mencionada: R.01/3994 - (datado de 14/12/2001) - (REGISTRO DE**



GARANTIA REAL HIPOTECÁRIA)- Nos Termos da Cédula Rural Hipotecária nº 21/08330-4, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), EMITIDA em 10.12.2001 por JOÃO TICIANO DE ALENCAR SAMPAIO, anteriormente amplamente qualificado, com vencimento para o dia 10 de Dezembro de 2007, foi dado pelo outorgante proprietário em GARANTIA, o imóvel constante da matrícula supra, com todas as suas benfeitorias, descritas na cédula em comento, tendo como CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na capital federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sob o nº 00.000.000/001-91, Agência de Barbalha-Ce, CNPJ nº00.000.000/1312-96; VALOR do crédito deferido pelo BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, empresa pública federal regida pela Lei nº5.662, de 21.06.71, à conta do Contrato de Abertura de Crédito (C.A.C.) nº91214961013, celebrado entre o BNDES e o BANCO DO BRASIL S.A., com base na homologação da Ficha Resumo de Operação - FRO apresentada pelo BANCO DO BRASIL S.A., na qualidade de seu agente financeiro, a ser provido com recursos originários do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, através de sua MANDANTÁRIA Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, para aplicação na forma do orçamento anexo; PRAÇA DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL S.A., agência de Barbalha-Ce, VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$40.000,00 (quarenta mil reais); ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 8,750% (oito inteiros e setecentos e cinquenta milésimos) pontos percentuais ao ano (ano de 365 dias), calculados e debitados semestralmente, sempre nos dias 15, e: a) durante o período de carência: capitalizados, incorporando-se ao capital, exigidos anualmente, juntamente com as prestações de principal proporcionalmente aos seus valores nominais; b) integralmente, na data do débito, no vencimento e na liquidação da dívida; FORMA DE PAGAMENTO: Será paga em 04 (quatro) prestações anuais, vencendo-se a primeira em: 10/12/2004 e a última em 10/12/2007, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos. As demais cláusulas e condições encontram-se na via da referida cédula, arquivada nesta serventia. Do que fiz este REGISTRO HIPOTECÁRIO, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Está conforme o original; **Av.02/3994** - (datado de 23/11/2001) - (AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE CPF) - Proceder-se a esta averbação nos termos do Pedido de Retificação de CPF's, datado de 23/11/2011, de acordo com o art. 213 da Lei 6.015/1973, alterada pela Lei 10.931/2004, devidamente assinado pelos proprietários JACQUELINE CAVALCANTI SAMPAIO, e seu esposo JOÃO TICIANO DE ALENCAR SAMPAIO, anteriormente qualificados, com firma devidamente reconhecida, e em conformidade cópia reprográfica dos CPF's, para constar a retificação dos números dos CPF's dos proprietários, visto que, o número correto do CPF da Sra. JACQUELINE CAVALCANTI SAMPAIO é 707.845.233-04, e o número correto do CPF do Sr. JOÃO TICIANO DE ALENCAR SAMPAIO, é 034.404.863-20. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos; **Av.03/3994** - (datado de 01/02/2012) - (AVERBAÇÃO DE BAIXA DE HIPOTECA) - Nos termos da Autorização para Baixa de Registro, datado de 23/11/2010, expedido pelo Banco do Brasil S/A, Agência de Barbalha-CE, devidamente assinado por seu representante Gerente - Francisca Carmem Lúcia de



Lacerda, com firma reconhecida, foi procedido a BAIXA DA HIPOTECA, registrada nesta matrícula, sob nº R.01, em data de 14/12/2001, ficando o imóvel constante desta matrícula, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus real. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos; **R.04/3994** - (datado de 14/02/2012) - (REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE INCORPORAÇÃO DE BEM IMÓVEL COMO PAGAMENTO DE COTAS SUBSCRITAS EM SOCIEDADE LIMITADA PARA INTEGRAÇÃO DE CAPITAL) - Nos termos da Escritura Pública de Incorporação de Bem Imóvel como Pagamento de Cotas Subscritas em Sociedade Limitada para Integração de Capital, lavrada às fls.169 a 171, Lº165, no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Barbalha-CE, os outorgantes - JOÃO TICIANO DE ALENCAR SAMPAIO e sua esposa JACQUELINE CAVALCANTI SAMPAIO, anteriormente amplamente qualificados, promoveram a INCORPORAÇÃO do imóvel constante da matrícula supra, ao patrimônio da outorgada - SERTÃOZINHO, O REI DO BERRO LTDA ME, empresa juridicamente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.406/0001-06, com sede à Rua São Pedro, nº1487, Centro, Juazeiro do Norte-CE, por suas SÓCIAS ADMINISTRADORAS - JACQUELINE CAVALCANTI SAMPAIO, anteriormente amplamente qualificada; TICIANA CAVALCANTI SAMPAIO, brasileira, casada, empresária, nascida em 16/02/1981, filha de João Ticiano de Alencar Sampaio e Jacqueline Cavalcanti Sampaio, portadora da CI nº 95.029.174.917/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.996.044-66, residente e domiciliada Rua dos Salvatorianos, nº41, Barbalha-CE, conforme 1º Aditivo ao Contrato Social, protocolado sob o nº 11/203109-9, datado de 30/08/2011, registrado sob o nº 20112031099 na data de 22/09/2011, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, com o fito de ELEVAREM à cota do capital social da mesma para R\$ 122.251,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e um reais), mediante a incorporação à mesma do IMÓVEL constante desta matrícula, pelo valor de R\$ 116.036,00 (cento e dezesseis mil e trinta e seis reais) no sentido de atender ao referido aumento de capital, pela subscrição de 116.036,00 (cento e dezesseis mil e trinta e seis reais) cotas, cada quota no valor de R\$ 1,00 (hum real), todas integralizadas em favor da sócia JACQUELINE CAVALCANTI SAMPAIO, e que após essa incorporação, o capital social será assim distribuído: à Sócia JACQUELINE CAVALCANTI SAMPAIO, ficará pertencendo 121.036 (cento e vinte e um mil e trinta e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 121.036,00 (cento e vinte e um mil trinta e seis reais), e à segunda sócia TICIANA CAVALCANTI SAMPAIO, ficará pertencendo 1.215 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais). Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos; **Av.05/3994** - (datado de 18/07/2012) - (AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL) - Procedese a esta averbação nos termos da Solicitação Formal de Retificação, com firma devidamente reconhecida, datado de 12/06/2012, feito pela co-proprietária, SERTÃOZINHO, O REI DO BERRO LTDA ME, qualificada no R.04, desta matrícula, por seu representante legal - LUIZ GONZAGA ARAGÃO AGUIAR, brasileiro, casado, empresário, natural de Tianguá-CE, portador da CI nº 2003028117471 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.703.713-00, para constar a RAZÃO SOCIAL da co-proprietária que passa a ser, JARDINS DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.406/0001-06, estabelecida comercialmente à Rua Aderson



Sabino, s/n, Bairro Alto da Alegria, Barbalha-CE, conforme cópia reprográfica, autenticada do 2º Aditivo ao Contrato Social, datado de 27/04/2012, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará-SEDE em 10/05/2012, sob nº 20120482770, Protocolo nº 12/048277-0 de 03/05/2012, e, Certidão Simplificada em data de 15/05/2012, com último arquivamento em 10/05/2012, nº 20120482770, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Secretaria de Comércio e Serviços - Departamento Nacional de Registro do Comercio - Junta Comercial do Estado do Ceará. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Está conforme o original. Do que forneço a presente certidão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº02/2003 do CGJ/CE, e Art.1º, inciso IV, do Decreto nº93.240, de 09/09/1986. Eu, Emiliano de Lima Bezerra, Samuel Alexandre dos Santos, a conferi. Eu, Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a digitei, subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Barbalha-CE, 18 de Julho de 2012.

Emiliano de Lima Bezerra  
RINALME EMILIANO DE LIMA BEZERRA

Escrevente Compromissado do Registro de Imóveis

Rinalme Emiliano de Lima Bezerra  
- Escrevente Compromissado -  
CPF 50.228.947-91



| CERTIDÃO          |  | EXCEDENTE         |  |
|-------------------|--|-------------------|--|
| Emolun: R\$ 12,51 |  | Emolun: R\$ 4,56  |  |
| Fermoju: R\$ 0,62 |  | Fermoju: R\$ 0,22 |  |
| SELO R\$ 4,68     |  | Total: R\$ 4,78   |  |
| Total: R\$ 17,81  |  | ATO: 007019 X 1   |  |
| ATO: 007020       |  |                   |  |
| SELO AF 380687    |  | TOTAL: R\$ 22,59  |  |





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

# ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Nº 067/2014 – Renovação do Alvará N°50/2012

ÁREA DO TERRENO: 900.784,29m<sup>2</sup>

ÁREA DO REMANESCENTE: 2.949,56m<sup>2</sup>

APP: 40.560,43m<sup>2</sup>

ÁREA DO PROJETO: 857.274,30m<sup>2</sup>

ÁREA CONDOMÍNIO FECHADO 1: 147.045,10m<sup>2</sup>

ÁREA QUADRAS EXTERNAS: 367.686,00m<sup>2</sup>


ÁREA INSTITUCIONAL: 40.290,66m<sup>2</sup>

ÁREA VERDE: 120.826,99m<sup>2</sup>

ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO (EXTERNO): 181.425,56m<sup>2</sup>

POR ESTE ALVARÁ FICA CONCEDIDA LICENÇA A(O) SENHOR(A):  
**JARDINS DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ:**  
**05.514.406/0001-06**, sito à Rua Anderson Sabino, S/N, Bairro Alto da Alegria,  
Barbalha – CE, CEP: 63.180-000, referente ao pedido formulado em seu  
requerimento protocolado sob n.º 050/2012, de 11 de setembro de 2012, para  
**loteamento JARDINS DOS IPÊS (LOTEAMENTO LEÃO SAMPAIO)**, localizado à  
**Rua Anderson Sabino, S/N, Bairro Alto da Alegria, Barbalha – CE, CEP: 63.180-**  
**000**. Sob responsabilidade pelo projeto: Nasser Hissa Arquitetos Associados, CNPJ:  
05.612.106/0001-60.

Barbalha - CE, 21 de agosto de 2014.

  
Roberto Correia Grangeiro  
Secretário de Infraestrutura e Obras  
Prefeitura Municipal de Barbalha



Ofício nº: 10/2022

Barbalha - CE, 13 de fevereiro de 2023

Ao  
**Loteamento Jardim dos Ipês**  
Barbalha/CE

**Assunto:** Solicitação de Permuta de área Institucional

**Prezados,**

Com os devidos cumprimentos, vem pelo presente solicitar, em **caráter de urgência**, **permuta da área Institucional** do loteamento Jardim dos Ipês Empreendimentos Imobiliários LTDA, localizado à ,CNPJ nº 05.514406/0001-06, sito à Rua Anderson Sabino, S/N, Bairro Alto da Alegria, Barbalha – CE, CEP: 63.180-000. Cujo terreno está situado na localidade do Sítio São Paulo, Alto da Alegria, em Barbalha – CE, para construção de uma escola de Tempo Integral.

A área necessária para implantação da escola será de 100m x 100m, totalizando 10.000,00 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados).

A permuta será da área Institucional 02 para as quadras 45 e 51 junto com a rua projetada 36 tipo C, por interesse público do Município.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Arôdo de Castro Macêdo**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos



## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

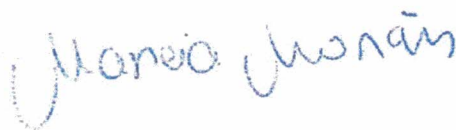
Loteamento Jardim dos Ipês Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 05.514406/0001-06, sito à Rua Anderson Sabino, S/N, Bairro Alto da Alegria, Barbalha – CE, CEP: 63.180-000, concorda com a permuta de 12.248,77m<sup>2</sup> da área Institucional II para parte das quadras 45 e 51, conforme detalhado abaixo:

- Redução de 12.248,77m<sup>2</sup> da Área institucional II que perfazia uma área de 23.161,63m<sup>2</sup> e ficará com 10.912,86m<sup>2</sup>
- Abertura de nova rua denominada Rua Projetada 53 com área de 1.453,24m<sup>2</sup>
- Criação da área institucional III no tamanho de 12.112,93m<sup>2</sup> que será destinada a escola
- Redução do tamanho da quadra 45 de 11.374,64m<sup>2</sup> para 5.244,66m<sup>2</sup>
  - Exclusão dos lotes 01 até 18 e 44 até o 55 da quadra 45
- Redução do tamanho da quadra 51 de 11.972,92m<sup>2</sup> para 5.846,82m<sup>2</sup>
  - Exclusão dos lotes 01 até 18 e 46 até 57 da quadra 51
- Extensão da Rua Projetada 41 em 1.741,17m<sup>2</sup>
- Criação da quadra 66 com tamanho 7.264,60m<sup>2</sup> e 36 lotes
- Criação da quadra 67 com tamanho 3.243,00m<sup>2</sup> e 15 lotes

Segue em anexo, plantas PR01, PR02 e PR03 com os comparativos da versão aprovada e a solicitada por interesse público do Município para a construção de escola do Governo do Estado.

A presente declaração é verdadeira e de inteira responsabilidade sujeitando-me as sanções contidas no art. 2º da Lei nº 7.115/83.

Barbalha- CE, 01 de março de 2023.



Jardim dos Ipês Empreendimentos Imobiliários LTDA

CNPJ nº 05.514406/0001-06

**MEMORIAL DESCRITIVO DE RETIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO**

**LOTEAMENTO JARDINS DOS IPÊS**

**Abril / 2023**





## MEMORIAL DESCRITIVO DE LOTEAMENTO

### IDENTIFICAÇÃO

- Nome do empreendimento: Loteamento Jardins dos Ipês
- Localização: Barbalha – CE
- Proprietário: Jardins dos Ipês Empreendimentos Imobiliários Ltda. – ME
- Projeto Urbanístico: Guilherme Cavalcante Diógenes de Carvalho

### MOTIVO

Conforme solicitado através do ofício 10/2022, foi realizada a alteração do projeto urbanístico em função da implantação de uma escola na área institucional. Para viabilizar a benfeitoria acima citada se fez necessária a readequação do projeto conforme descrito abaixo:

#### **Alteração da área institucional II:**

- Área original da área institucional II 23.168,73m<sup>2</sup>
  - Redução de 10.507,60m<sup>2</sup> para permuta com a Conviver Urbanismo, sendo dividida em duas quadras conforme descrito abaixo:
    - Da criação da quadra 66 com área de 7.264,60m<sup>2</sup> subdividida em lotes que vão do 01 ao 36
    - Da criação da quadra 67 com área de 3.243,00m<sup>2</sup> subdividida em lotes que vão do 01 ao 16
  - Redução de 1.741,17m<sup>2</sup> para prolongamento da Rua projetada 41
- Resultando em uma área remanescente de 10.919,96m<sup>2</sup> para a Área institucional II

#### **Da alteração da quadra 45:**

- Área original da quadra 45 era 11.374,61m<sup>2</sup>
  - Redução de 6.129,82m<sup>2</sup> para permuta com a Prefeitura conforme descrito abaixo:
    - 5.400,75m<sup>2</sup> para constituição da área institucional III;
    - 729,07m<sup>2</sup> para constituição da área da nova Rua Projetada 53 (Tipo C);
  - Remanescente desta quadra com área de 5.244,79m<sup>2</sup> para subdivisão em lotes de 01 a 24

#### **Da alteração da quadra 51:**

- Área original da quadra 51 era 11.972,93m<sup>2</sup>
  - Redução de 6.123,10m<sup>2</sup> para permuta com a Prefeitura conforme descrito abaixo:
    - 5.398,93m<sup>2</sup> para constituição da área institucional III;
    - 724,17m<sup>2</sup> para constituição da área da nova Rua Projetada 53 (Tipo C);
  - Remanescente desta quadra de 5.849,83m<sup>2</sup> para subdivisão em lotes de 01 a 27





### Da criação da Área Institucional III e abertura da rua 53:

- Área total da nova Área Institucional III é de 12.112,93m<sup>2</sup>, essa área é proveniente de:
  - 5.400,75m<sup>2</sup> da permuta da quadra 45;
  - 5.398,93m<sup>2</sup> da permuta da quadra 51;
  - 1.313,25m<sup>2</sup> da Rua Projetada 36 – Tipo C.
- Área total da nova Rua projetada 53 é de 1.453,24m<sup>2</sup>
  - 729,07m<sup>2</sup> da permuta da quadra 45;
  - 724,17m<sup>2</sup> da permuta da quadra 51;

**AS DEMAIS QUADRAS E RUAS PERMANECEM INALTERADAS.**

### **QUADRA 45 – 5.244,79m<sup>2</sup>**

#### **LOTE 01 - área 266,31m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 10,64m (dez metros e sessenta e quatro centímetros), em 2 segmentos sendo: 5,54m (cinco metros e cinquenta e quatro centímetros) em linha curva, o segundo segmento em linha reta com 5,10m (cinco metros e dez centímetros), ambos confrontando com a Av. Projetada 01.

**Fundos - OESTE:** 13,14m (treze metros e quatorze centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 24.

**Lado esquerdo - NORTE:** 22,13m (vinte e dois metros e treze centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 53.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 02.

#### **LOTE 02 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 23.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 01.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 03.

#### **LOTE 03 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 22.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 02.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 04.

#### **LOTE 04 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.





**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 21.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 03.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 05.

**LOTE 05 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 20.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 04.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 06

**LOTE 06 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 19.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 05.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 07.

**LOTE 07 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 18.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 06.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 08.

**LOTE 08 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 17.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 07.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09.

**LOTE 09 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 16.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 08.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10.

**LOTE 10 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 15.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11.

**LOTE 11 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01.

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 14.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 12.





**LOTE 12 - área 297,94m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 14,33m (quatorze metros e trinta e três centímetros), em 2 segmentos sendo: 8,05m (oito metros e cinco centímetros) em linha reta, e 6,28m (seis metros e vinte e oito centímetros) em linha curva, confrontando com a Av. Projetada 01.

**Fundos - OESTE:** 12,05m (doze metros e cinco centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 13.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11.

**Lado direito - SUL:** 21,00m (vinte e um metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 37.

**LOTE 13 - área 297,94m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 14,33m (quatorze metros e trinta e três centímetros), em 2 segmentos sendo: 8,05m (oito metros e cinco centímetros) em linha reta, e 6,28m (seis metros e vinte e oito centímetros) em linha curva, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - LESTE:** 12,05m (doze metros e cinco centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 12.

**Lado direito - SUL:** 21,00m (vinte e um metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 37.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 14.

**LOTE 14 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 11.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 13.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15.

**LOTE 15 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 10.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 14.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 16.

**LOTE 16 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 09.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 17.

**LOTE 17 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 08.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 16.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 18.

**LOTE 18 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 07.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 17.



**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 19.

**LOTE 19 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 06.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 18.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 20.

**LOTE 20 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 05.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 19.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 21.

**LOTE 21 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 04.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 20.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 22.

**LOTE 22 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 03.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 21.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 23.

**LOTE 23 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 02.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 22.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 24.

**LOTE 24 - área 382,60m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 19,83m (dezenove metros e oitenta e três centímetros), em 2 segmentos sendo: 6,57m (seis metros e cinquenta e sete centímetros) em linha curva, e 13,26m (treze metros e vinte e seis centímetros) em linha reta, e ambos confrontando com a Rua Projetada 36).

**Fundos - LESTE:** 13,14m (treze metros e quatorze centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 01.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 23.

**Lado esquerdo - NORTE:** 20,74m (vinte metros e setenta e quatro centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 53.

**QUADRA 51 - 5.849,83m<sup>2</sup>**





**LOTE 08 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 19.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 07.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09.

**LOTE 09 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 18.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 08.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10.

**LOTE 10 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 17.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11.

**LOTE 11 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 16.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 12.

**LOTE 12 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 15.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 13.

**LOTE 13 - área 297,50m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 13,88m (treze metros e oitenta e oito centímetros), em 2 segmentos sendo: 8,05m (oito metros e cinco centímetros) em linha reta, e 5,83m (cinco metros e oitenta e três centímetros) em linha curva, ambos confrontando com a Rua Projetada 36.

**Fundos - OESTE:** 12,05m (doze metros e cinco centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 14.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 12.

**Lado direito - SUL:** 20,94m (vinte metros e noventa e quatro centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 37.

**LOTE 14 - área 297,95m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros), em 2 segmentos sendo: 8,05m (oito metros e cinco centímetros) em linha reta, e 6,09m (seis metros e nove centímetros) em linha curva, ambos confrontando com a Rua Projetada 02.

**Fundos - LESTE:** 12,05m (doze metros e cinco centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 13.



**Lado direito - SUL:** 21,06m (vinte e um metros e seis centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 37.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15.

**LOTE 15 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 12.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 14.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 16.

**LOTE 16 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 11.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 17.

**LOTE 17 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 10.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 16.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 18.

**LOTE 18 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 09.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 17.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 19.

**LOTE 19 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 08.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 18.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 20.

**LOTE 20 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 07.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 19.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 21.

**LOTE 21 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 06.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 20.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 22.





**LOTE 22 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 05.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 21.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 23.

**LOTE 23 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 04.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 22.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 24.

**LOTE 24 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 03.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 23.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 25.

**LOTE 25 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 02.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 24.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 26.

**LOTE 26 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 02.

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 01.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 25.

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 27.

**LOTE 27 - área 287,47m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 15,81m (quinze metros e oitenta e um centímetros), em dois segmentos sendo: 6,68m(seis metros e sessenta e oito centímetros) em linha curva, e 9,13m(nove metros e treze centímetros) em linha reta, e ambos confrontando com a Av. Projetada 02.

**Fundos - LESTE:** 9,19m (nove metros e dezenove centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 01.

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 26.

**Lado esquerdo - NORTE:** 20,91m (vinte metros e noventa e um centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 53.

**QUADRA 66 - 7.264,60m<sup>2</sup>**

**LOTE 01 - área 233,08m<sup>2</sup>**



**Frente - LESTE:** 11,94m (onze metros e noventa e quatro centímetros), em dois segmentos sendo: 6,29m em linha curva e 5,65m (cinco metros e sessenta e cinco centímetros) em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 018

**Fundos - OESTE:** 9,69m (nove metros e sessenta e nove centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 36

**Lado esquerdo - NORTE:** 21,12m (vinte e um metros e doze centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 40

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 02

**LOTE 02 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 35

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 01

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 03

**LOTE 03 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 34

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 02

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 04

**LOTE 04 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 33

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 03

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 05

**LOTE 05 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 32

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 04

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 06

**LOTE 06 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 31

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 05

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 07

**LOTE 07 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 30

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 06

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 08

**LOTE 08 - área 200m<sup>2</sup>**





**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01  
**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 29  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 07  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09

**LOTE 09 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01  
**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 28  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 08  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10

**LOTE 10 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01  
**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 27  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11

**LOTE 11 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01  
**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 26  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 12

**LOTE 12 - área 200,00m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 01  
**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 25  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 13

**LOTE 13 - área 200,00m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 01  
**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 24  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 12,  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 14

**LOTE 14 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 01  
**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 23  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 13  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15

**LOTE 15 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 01  
**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 22  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 14  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 16



**LOTE 16 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 01

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 21

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 17

**LOTE 17 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 01

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 20

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 16

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 18

**LOTE 18 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 01

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 19

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 17

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com terra de terceiro

**LOTE 19 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 18

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com terra de terceiros

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 20

**LOTE 20 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 17

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 19

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 21

**LOTE 21 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 16

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 20

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 22

**LOTE 22 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 15

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 21,

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 23

**LOTE 23 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 14





**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 22

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 24

**LOTE 24 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 13

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 23

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 25

**LOTE 25 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 12

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 24

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 26

**LOTE 26 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 11

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 25

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 27

**LOTE 27 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 10

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 26

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 28

**LOTE 28 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 09

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 27

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 29

**LOTE 29 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 08

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 28

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 30

**LOTE 30 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 07

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 29

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 31



**LOTE 31 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 06

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 30

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 32

**LOTE 32 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 05

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 31

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 33

**LOTE 33 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 04

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 32

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 34

**LOTE 34 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 03

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 33

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 35

**LOTE 35 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com o lote 02

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 34

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 36

**LOTE 36 - área 231,52m<sup>2</sup>**

**Frente - OESTE:** 12,02m (doze metros e dois centímetros), em dois segmentos sendo: 6,37m (seis metros e trinta e sete centímetros) em linha curva, e 5,65m (cinco metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - LESTE:** 9,69m (nove metros e sessenta e nove centímetros), em linha reta, confrontando com o lote 01

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 35

**Lado esquerdo - NORTE:** 20,88m (vinte metros e oitenta e oito centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 40





**QUADRA 67 - 3.243,00m<sup>2</sup>**

**LOTE 01 - área 243,00m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 12,09m (doze metros e nove centímetros), em dois segmentos sendo: 6,29m (seis metros e vinte e nove centímetros) em linha curva, e 5,80m (cinco metros e oitenta centímetros), em linha reta ambos confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - OESTE:** 9,89m (nove metros e oitenta e nove centímetros), em linha reta, confrontando com área institucional II

**Lado esquerdo - NORTE:** 21,00m (vinte e um metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 40

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 02

**LOTE 02 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 01

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 03

**LOTE 03 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 02

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 04

**LOTE 04 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 03

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 05

**LOTE 05 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 04

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 06

**LOTE 06 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 05

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 07

**LOTE 07 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41



**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 06  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 08

**LOTE 08 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41  
**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 07  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09

**LOTE 09 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41  
**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 08  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10

**LOTE 10 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41  
**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 09  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11

**LOTE 11 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41  
**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 10  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 12

**LOTE 12 - área 200,00m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41  
**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 11  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 13

**LOTE 13 - área 200,00m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41  
**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 12  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 14

**LOTE 14 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41  
**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II  
**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 13  
**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15





**LOTE 15 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 14

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 16

**LOTE 16 - área 200m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 41

**Fundos - OESTE:** 8,00m (oito metros), em linha reta, confrontando com área institucional II

**Lado esquerdo - NORTE:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com o lote 15

**Lado direito - SUL:** 25,00m (vinte e cinco metros), em linha reta, confrontando com área institucional II

**ÁREA INSTITUCIONAL II - 10.919,96m<sup>2</sup>**

**Frente - NORTE:** 72,02m (setenta e dois metros e dois centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua Projetada 40

**Fundos - SUL:** 97,19 (noventa e sete metros e dezenove nove centímetros), em linha reta, confrontando com terras de terceiros

**Lado esquerdo - OESTE:** 145,92m (cento e quarenta e cinco metros e noventa e dois centímetros), em linha reta, confrontando com terras de terceiros

**Lado direito - LESTE:** 170,80m (cento e setenta metros e oitenta e nove centímetros), em três segmentos sendo: 129,89m (cento e vinte nove metros e oitenta e nove centímetros) em linha reta confrontando com os lotes de 1 a 16 da quadra 67, 25m (vinte e cinco metros), em linha reta confrontando com o lote 16 da quadra 67 e 15,91m (quinze metros e noventa e um centímetros) confrontando com a Rua projetada 41.

**ÁREA INSTITUCIONAL III - 12.112,93m<sup>2</sup>**

**Frente - LESTE:** 123,55m (cento e vinte e três metros e cinquenta e cinco centímetros), em três segmentos sendo: 5,57m (cinco metros e cinquenta e sete centímetros) em linha curva confrontando com a Av. Projetada 01, 100m (cem metros), em linha reta confrontando com a Av. Projetada 01 e 17,98m (dezessete metros e noventa e oito centímetros) em linha curva confrontando com a Av. Projetada 01.

**Fundos - OESTE:** 112,57m (cento e doze metros e cinquenta e sete centímetros), em três segmentos sendo: 7,00m (sete metros) em linha curva confrontando com a Av. Projetada 02, 100m (cem metros), em linha reta confrontando com a Av. Projetada 02 e 5,57m (cinco metros e cinquenta e sete centímetros) confrontando com a Av. Projetada 02.

**Lado esquerdo - NORTE:** 114,00m (cento e quatorze metros e quarenta centímetros), em linha reta, confrontando com a Av. Projetada 03.

**Lado direito - SUL:** 113,75m (cento e treze metros e setenta e seis centímetros), em linha reta, confrontando com a Rua projetada 53

Fortaleza, 19 de abril de 2023

Loteamento Jardins dos Ipês – Barbalha - CE



Guilherme Cavalcante Diógenes de Carvalho  
Arquiteto Urbanista  
CAU - A270797-7

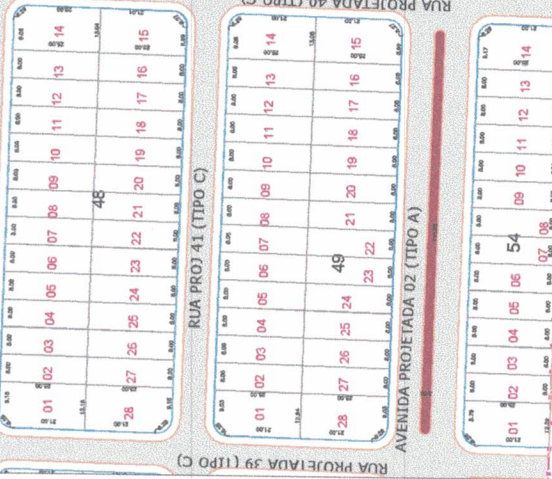






Projeto aprovado

AVENIDA PROJETADA 01 (TIPO A)



ÁREA INSTITUCIONAL II  
Área: 23.168,73

Localização original da área institucional



LEGENDA

Permuta prefeitura: 12.248,77m<sup>2</sup>

- Área permutada - redução de área institucional - 12.248,77m<sup>2</sup>
- Redução de área institucional - para criação da quadra 66: 7.264,60m<sup>2</sup>
- Redução de área institucional - prolongamento da Rua Projetada 41: 1.741,17m<sup>2</sup>
- Redução de área institucional - para criação da quadra 67: 3.243,00m<sup>2</sup>

Permuta conviver: 12.252,92m<sup>2</sup>

- Área permutada - Quadra 45 - 6.129,82m<sup>2</sup>
- Área permutada - Quadra 45 - Para área institucional III: 5.400,75m<sup>2</sup>
- Área permutada - Quadra 45 - Para abertura de rua: 729,07m<sup>2</sup>
- Área permutada - Quadra 51 - 6.123,10m<sup>2</sup>
- Área permutada - Quadra 51 - Para área institucional III: 5.398,83m<sup>2</sup>
- Área permutada - Quadra 51 - Para abertura de rua: 724,17m<sup>2</sup>

Redução da rua projetada 36 para abertura da área institucional III

- Redução da rua projetada 36: 1.313,25m<sup>2</sup>

Alterações de projeto

Alteração da área institucional II:

- Área original da área institucional II: 33.166,73m<sup>2</sup>
- Redução de 10.919,96m<sup>2</sup> para criação da Área Institucional II em conviver Urbanismo, sendo dividida em duas quadras conforme descrito abaixo:
- Da criação da quadra 66 com área de 7.264,60m<sup>2</sup> subdividida em lotes que vão de 01 ao 36
- Da criação da quadra 67 com área de 3.243,00m<sup>2</sup> subdividida em lotes que vão de 01 ao 67
- Redução de 1.741,17m<sup>2</sup> para prolongamento da Rua projetada 41
- Resultando em uma área remanescente de 10.919,96m<sup>2</sup> para a Área Institucional II

EMPRESA: JARDINS DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

IMPREENDIMENTO: LOTEAMENTO JARDINS DOS IPÊS

LOCALIZAÇÃO: BARBALHA - CE

PROJETO: PARCELAMENTO DE SOLO - ALTERAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL

DESENHOS DA PRONTO



ESCALA: \_\_\_\_\_  
L. ADO: \_\_\_\_\_

Projeto compatibilizado com permuta

AVENIDA PROJETADA 01 (TIPO A)



ÁREA INSTITUCIONAL II  
Área: 10.919,96m<sup>2</sup>





### LEGENDA

**Permuta prefeitura: 12.248,77m²**

|  |   |
|--|---|
|  | Área permutada - redução de área institucional - 12.248,77m²                  |
|  | Redução de área institucional - para criação da quadra 66: 7.264,60m²         |
|  | Redução de área institucional - prolongamento da Rua Projetada 41: 1.741,17m² |
|  | Redução de área institucional - para criação da quadra 67: 3.243,00m²         |
| <b>Permuta conviver: 12.252,92m²</b>                                       |   |
|  | Área permutada - Quadra 45 - 6.129,82m²                                       |
|  | Área permutada - Quadra 45 - Para área institucional III: 5.400,75m²          |
|  | Área permutada - Quadra 45 - Para abertura de rua: 729,07m²                   |
|  | Área permutada - Quadra 51 - 6.123,10m²                                       |
|  | Área permutada - Quadra 51 - Para área institucional III: 5.398,93m²          |
|  | Área permutada - Quadra 51 - Para abertura de rua: 724,17m²                   |
| <b>Redução da rua projetada 36 para abertura da área institucional III</b> |   |
|  | Redução da rua projetada 36: 1.313,25m²                                       |

**Alterações de projeto**

**Da alteração da quadra 45:**

- Área original da quadra 45 em 11.374,61m²
- Redução de 6.129,82m² para permuta com a Prefeitura conforme descrito abaixo:
  - 5.400,75m² para constituição da área institucional III;
  - 729,07m² para constituição da área da nova Rua Projetada 53 (Tipo C);
- Renascimento desta quadra com área de 5.244,79m² para substituí-la em lotes de 01 a 24

**Da alteração da quadra 51:**

- Área original da quadra 51 em 11.972,93m²
- Redução de 6.123,10m² para permuta com a Prefeitura conforme descrito abaixo:
  - 5.398,93m² para constituição da área institucional III;
  - 724,17m² para constituição da área da nova Rua Projetada 53 (Tipo C);
- Renascimento desta quadra com área de 5.849,93m² para substituí-la em lotes de 01 a 27

**Da criação da Área Institucional III e abertura da rua 53:**

- Área total da nova Área Institucional III e de 12.112,93m², essa área é proveniente de:
  - 5.398,93m² de permuta da quadra 45;
  - 5.398,93m² de permuta da quadra 51;
  - 1.313,25m² de Rua Projetada 36 - Tipo C;
- Área total da nova Rua Projetada 53 de 1.453,24m²
  - 729,07m² de permuta da quadra 45;
  - 724,17m² de permuta da quadra 51;

**EMPRESA**  
JARDINS DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**INTERLOCUTOR**  
LOTEAMENTO JARDINS DOS IPÊS

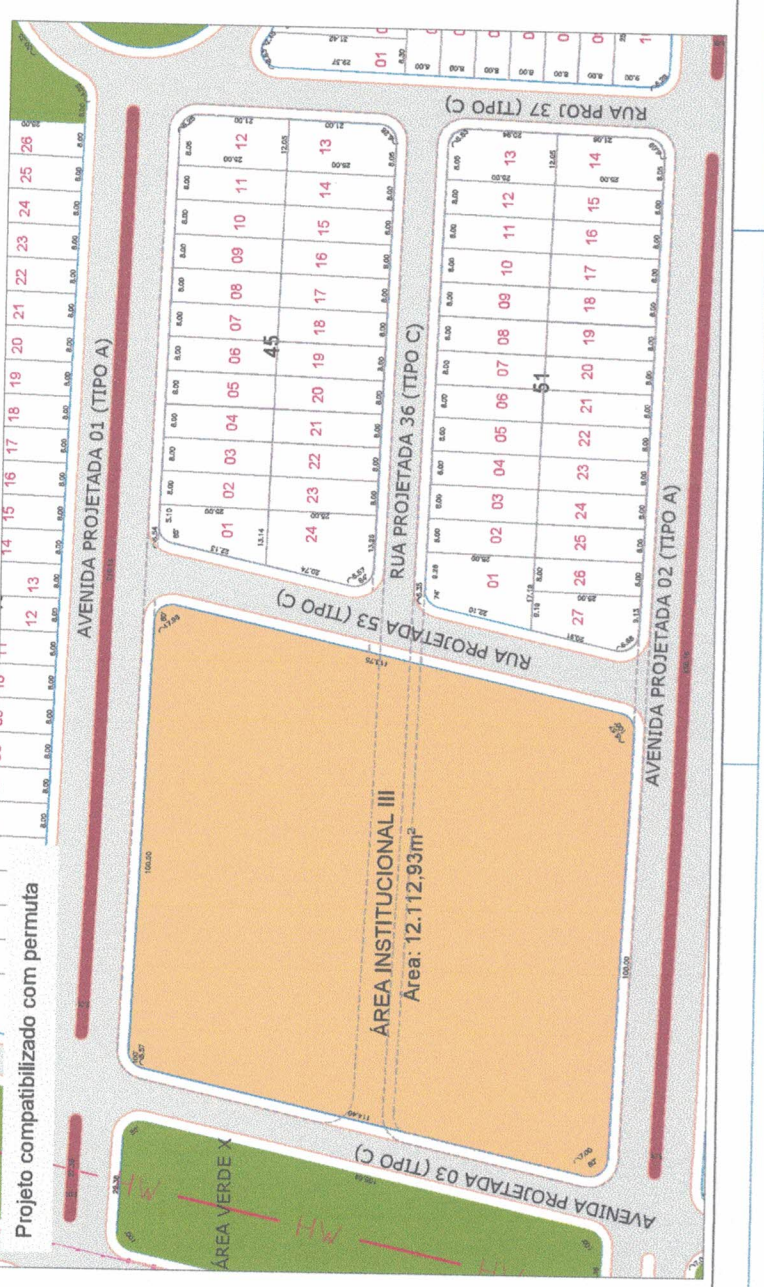
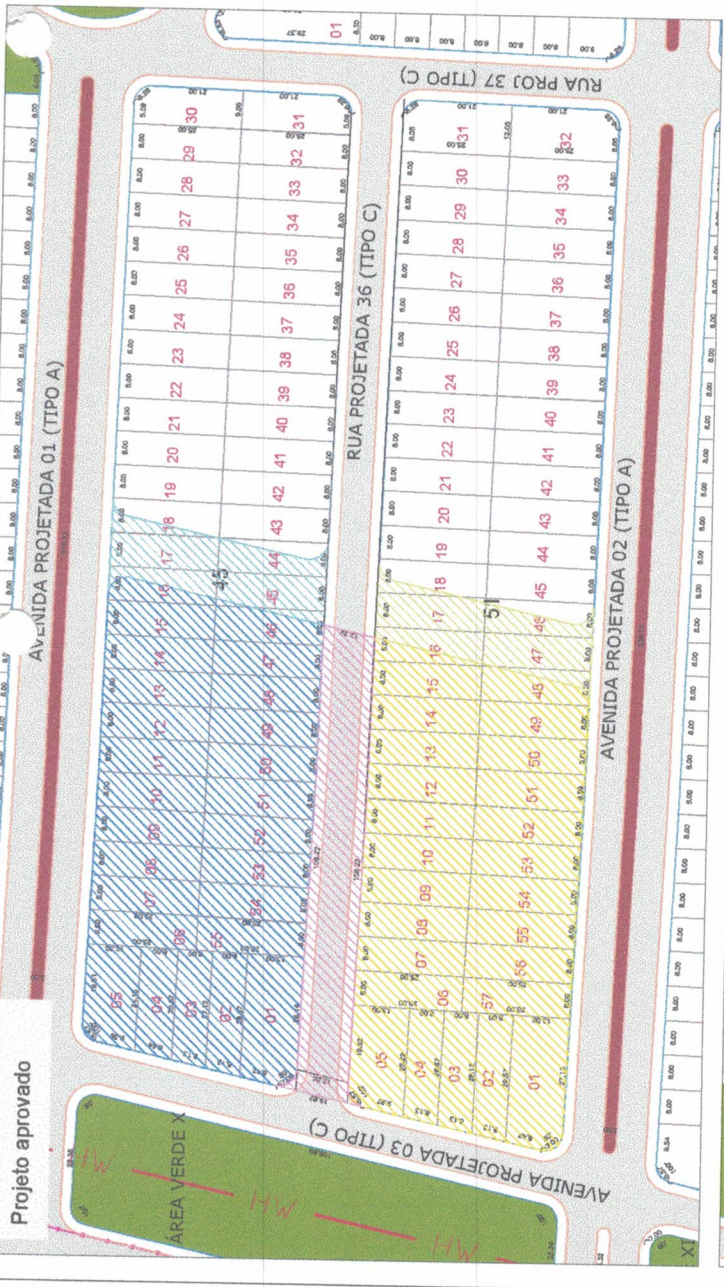
**LOCALIZAÇÃO**  
BARBALHA - CE

**PROJETO**  
PARCELAMENTO DE SOLO - ALTERAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL

REGISTRO DA PLANILHA: \_\_\_\_\_  
PARCELAMENTO DE SOLO: \_\_\_\_\_  
ESCALA: \_\_\_\_\_  
1:2500

CONVIVER URBANA

AV. CROQUIA: \_\_\_\_\_ | RUA: \_\_\_\_\_ | QUADRA: \_\_\_\_\_ | PLANILHA: 03/03







## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Imóveis para desapropriação, composta dos senhores: **THIAGO VITORINO DE ARAÚJO**, Diretor de Fiscalização, Avaliação e Desapropriação, **LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO** Engenheiro Civil, e **GLEICIANE SALES DE SOUZA**, Técnica em elaboração de Projetos de Engenharia, sob a presidência do primeiro, nomeada a citada Comissão pela Portaria nº 25.01.003/2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GUILHERME SAMPAIO SARAIVA** oferece o seguinte Laudo de Avaliação:

### I - IMÓVEL

**Local:** PERMUTA DE ÁREA INSTITUCIONAL - JARDINS DOS IPÊS- BARBALHA-CE;

**Município:** BARBALHA U.F: CE

**Área (m²):** 12.112,93 m²

### DESCRIÇÃO

Alteração da área institucional II: Área original da área institucional II 23.168,73m² - Redução de 10.507,60m² para permuta com a Conviver Urbanismo, sendo dividida em duas quadras conforme descrito abaixo: Da criação da quadra 66 com área de 7.264,60m² subdividida em lotes que vão do 01 ao 36. Da criação da quadra 67 com área de 3.243,00m² subdividida em lotes que vão do 01 ao 16. Redução de 1.741,17m² para prolongamento da Rua projetada 41 resultando em uma área remanescente de 10.919,96m² para a Área institucional II. Da alteração da quadra 45: Área original da quadra 45 era 11.374,61m² - Redução de 6.129,82m² para permuta com a Prefeitura conforme descrito abaixo: 5.400,75m² para constituição da área institucional III; 729,07m² para constituição da área da nova Rua Projetada 53 (Tipo C); o Remanescente desta quadra com área de 5.244,79m² para subdivisão em lotes de 01 a 24. Da alteração da quadra 51: Área original da quadra 51 era 11.972,93m² o Redução de 6.123,10m² para permuta com a Prefeitura conforme descrito abaixo: 5.398,93m² para constituição da área institucional III; 724,17m² para constituição da área da nova Rua Projetada 53 (Tipo C); o Remanescente desta quadra de 5.849,83m² para subdivisão em lotes de 01 a 27 Loteamento Jardins dos Ipês - Barbalha - CE 2 Da criação da Área Institucional III e abertura da rua 53: Área total da nova Area Institucional

CEM

*ghu*





III é de 12.112,93m<sup>2</sup>, essa área é proveniente de: o 5.400,75m<sup>2</sup> da permuta da quadra 45; o 5.398,93m<sup>2</sup> da permuta da quadra 51; o 1.313,25m<sup>2</sup> da Rua Projetada 36 - Tipo C. Área total da nova Rua projetada 53 é de 1.453,24m<sup>2</sup> o 729,07m<sup>2</sup> da permuta da quadra 45; o 724,17m<sup>2</sup> da permuta da quadra 51; AS DEMAIS QUADRAS E RUAS PERMANECEM INALTERADAS.

## II - FINALIDADE

O terreno desapropriado, destina-se a implantação de uma escola no jardim dos Ipês.


## III - CONCLUSÃO

A comissão acima citada, por unanimidade dos seus membros, fixou para o terreno, objeto de desapropriação, o valor de **R\$ 102,75** (cento e dois reais e setenta e cinco centavos) por metro quadrado fundamentado em Planilha Genérica de Valores Municipal vigente e em transações de imóveis feitas em regiões próximas. 25 UFIRM<sup>2</sup> 112,75

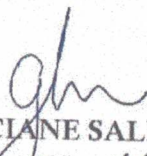
Total de metros quadrados = 12.112,93 m<sup>2</sup>

Valor total é de **R\$ 1.244.603,56** (Um milhão duzentos e quarenta e quatro mil seiscientos e três reais e cinquenta e seis centavos)

Barbalha - CE, 03 de abril de 2023.

  
THIAGO VITORINO DE  
ARAÚJO

Diretor de Fiscalização, Avaliação e  
Desapropriação

  
GLEICIANE SALES DE SOUZA  
Técnica em elaboração de Projetos de  
Engenharia

  
LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO  
Engenheiro Civil